



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

O § 1.º-A do art. 1.º da Lei n. 7.359/2006, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei n. 14.351/2017, passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º ...

§ 1.º-A. A bolsa de estudo parcial de 75% será concedida a estudantes não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal não exceda o valor de até três salários mínimos.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de novembro de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 27/11/2017, às 17:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0071380** e o código CRC **F9B885EA**.